



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

## ELEMENTOS PARA FORMAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS	
Nº do processo	49/2026
Responsável	Luzia da Silva Navarro Mariano
OBJETO:	Fornecimento de livros para o ensino fundamental
VALOR	R\$ 67.404,00

O objeto do presente processo é Fornecimento de livros para o ensino fundamental, nos termos e condições seguinte:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos complementares destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, contemplando os 2º, 4º e 5º anos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

### DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO

Objeto: Fornecimento de materiais didáticos para o Ensino Fundamental.

Descrição Geral: O objeto desta contratação compreende o fornecimento de kits de materiais didáticos destinados ao Ensino Fundamental, abrangendo as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para os anos especificados no edital. Tais materiais deverão ser apresentados em conformidade com as diretrizes pedagógicas e curriculares vigentes, visando a otimização do processo de ensino-aprendizagem.

Requisitos Gerais:

1. Conformidade Integral: O objeto a ser fornecido deverá estar em plena conformidade com todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no edital, em seus anexos e na proposta vencedora, que passam a integrar o contrato para todos os fins legais.
2. Qualidade e Desempenho: O objeto atenderá aos padrões usuais de qualidade, desempenho, eficiência e funcionalidade compatíveis com sua finalidade, observadas as normas técnicas e regulamentares vigentes, expedidas por órgãos oficiais competentes, quando aplicáveis à sua natureza.
3. Integridade e Preservação: O fornecimento deverá ocorrer em condições adequadas à preservação da integridade, conformidade e funcionalidade do objeto até sua aceitação definitiva pela Administração, conforme a legislação aplicável e as boas práticas pertinentes ao objeto contratado, quando compatíveis.
4. Conformidade com o Código de Defesa do Consumidor: O objeto deverá atender integralmente às disposições do Código de Defesa do Consumidor, especialmente quanto à adequação ao uso a que se destina, à segurança e à qualidade, aplicando-se exclusivamente a garantia legal mínima prevista em lei.
5. Garantia e Vícios Ocultos: Além da garantia legal, o contratado será responsável pela correção, substituição ou reparação de eventuais vícios ocultos que venham a ser constatados após o recebimento, observado o prazo legal, sem prejuízo das demais responsabilidades civis administrativas e contratuais cabíveis.
6. Responsabilidade do Contratado: O contratado será integralmente responsável pela conformidade técnica, funcional e normativa do objeto entregue, respondendo por falhas, defeitos, inadequações ou desconformidades em relação ao edital, seus anexos e à proposta aceita, ainda que identificadas em momento posterior.



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

7. Sanções por Descumprimento: O descumprimento das condições contratuais, o fornecimento em desconformidade ou a inobservância das exigências estabelecidas no edital, em seus anexos ou na proposta vencedora sujeitará o contratado às sanções previstas na legislação vigente, sem prejuízo da apuração de responsabilidade civil e da reparação integral dos danos causados à Administração.

## 2 SOBRE A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

O quantitativo de livros para o ensino fundamental foi dimensionado com base na identificação direta das demandas atuais do município, consideradas indispensáveis para garantir o atendimento pleno e regular ao longo de um exercício anual de 1 ano. Este levantamento reflete a necessidade efetiva do objeto, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados de forma ininterrupta. A aquisição visa atender especificamente aos alunos do 2º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da rede municipal, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Todos os dados utilizados para as estimativas, incluindo histórico de consumo, projeções e cotações, estão devidamente registrados e documentados através de estimativa do público-alvo beneficiário, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

## 3 FORMAÇÃO DO PREÇO

Não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se na ausência de demandas similares já programadas ou em andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado

## 4 FORMAÇÃO DO PREÇO

A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada em documento específico constante dos autos (VIDE MOV. 3.1 - Documento de formação de preços - DFP), elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 5 DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias, após o fornecimento observada a ordem cronológica de pagamentos.

## 6 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega fica estipulado da seguinte forma: deverá ser entregue no prazo máximo de 20 dias a contar da ordem de entrega.

Sobre o local da entrega, aplicam-se as seguintes disposições: entregar no seguinte endereço/local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura \_ Escola Municipal Antônio Francisco de Souza

## 7 ELEMENTOS TÉCNICOS

- Considerando as características do objeto da contratação, bem como o seu valor estimado e o grau de complexidade envolvido, conclui-se que a exigência de comprovação de qualificação técnica, por meio de atestado de capacidade técnica ou documento equivalente, mostra-se desnecessária para assegurar a adequada execução do objeto.

Trata-se de contratação de objeto comum e padronizado, cuja execução não demanda conhecimentos técnicos especializados, experiência diferenciada, capacitação específica ou estrutura operacional complexa, sendo plenamente possível sua realização por fornecedores regularmente constituídos e atuantes no mercado, sem necessidade de comprovação prévia de experiência anterior específica.



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

A Administração Pública, ao definir as exigências de habilitação, deve observar os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e da vinculação ao interesse público, limitando tais exigências ao estritamente necessário para garantir a execução contratual, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. A imposição de requisitos excessivos ou desnecessários pode, inclusive, representar restrição indevida à competitividade ou formalismo incompatível com a natureza e o risco da contratação.

Nesse contexto, considerando que o objeto não apresenta risco técnico relevante, não envolve execução complexa, não demanda responsabilidade técnica regulamentada nem se enquadra em hipóteses que justifiquem qualificação técnica específica, a Administração opta, de forma motivada, por não exigir a comprovação de experiência anterior, sem prejuízo da verificação dos demais requisitos de habilitação legalmente previstos.

Ressalte-se, por fim, que a decisão ora adotada não afasta o dever do contratado de cumprir integralmente as obrigações assumidas, permanecendo íntegra a responsabilidade pela correta execução do objeto, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

## 8 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, que existe disponibilidade orçamentária para o objeto em epígrafe.

Os recursos necessários para a cobertura das despesas relacionadas ao referido objeto estão alocados no orçamento vigente, sob a seguinte dotação orçamentária, suficientes para atender às obrigações financeiras previstas neste certame:

RED: 101, 102, 103, 104

## 9 DECLARAÇÕES

Declaro, sob as penas da lei:

- Que o valor previamente estimado está compatível com os valores praticados pelo mercado;
- Que a presente contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Que a despesa possui previsão de recursos orçamentários que assegurem pagamento das obrigações a serem assumidas, para o exercício financeiro em que se realizará a despesa;

A despesa tem compatibilidade com o Plano Plurianual

## 10 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização será exercida sob responsabilidade de:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Lucas Henrique dos Santos Souza	333

A Gestão do contrato será exercida sob responsabilidade de:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Luzia da Silva Navarro Mariano	33601



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

Diamante do Norte – Pr., 29 de maio de 2026.

### CIÊNCIA SOBRE A RESPONSABILIDADE DE GESTÃO CONTRATUAL

**Luzia da Silva Navarro Mariano**  
**Matrícula nº 33601**

### CIÊNCIA SOBRE A RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

**Lucas Henrique dos Santos Souza**  
**Matrícula nº 333**

Assinado por 1 pessoa: LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/0DF6-81C0-9957-579A> e informe o código 0DF6-81C0-9957-579A





# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

## ADENDO - PLANILHA DE ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Grupo	Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	total do item	Valor do grupo
1				LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			R\$ 67.404,00
	1	kit	60	Ensino Fundamental - 2º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	365,80	<b>R\$ 21.948,00</b>	
	2	kit	60	Ensino Fundamental - 4º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	395,80	<b>R\$ 23.748,00</b>	
	3	kit	60	Ensino Fundamental - 5º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	361,80	<b>R\$ 21.708,00</b>	



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### DETALHAMENTO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos complementares destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, contemplando os 2º, 4º e 5º anos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

#### DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO

Objeto: Fornecimento de materiais didáticos para o Ensino Fundamental.

Descrição Geral: O objeto desta contratação compreende o fornecimento de kits de materiais didáticos destinados ao Ensino Fundamental, abrangendo as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para os anos especificados no edital. Tais materiais deverão ser apresentados em conformidade com as diretrizes pedagógicas e curriculares vigentes, visando a otimização do processo de ensino-aprendizagem.

Requisitos Gerais:

1. Conformidade Integral: O objeto a ser fornecido deverá estar em plena conformidade com todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no edital, em seus anexos e na proposta vencedora, que passam a integrar o contrato para todos os fins legais.

2. Qualidade e Desempenho: O objeto atenderá aos padrões usuais de qualidade, desempenho, eficiência e funcionalidade compatíveis com sua finalidade, observadas as normas técnicas e regulamentares vigentes, expedidas por órgãos oficiais competentes, quando aplicáveis à sua natureza.

3. Integridade e Preservação: O fornecimento deverá ocorrer em condições adequadas à preservação da integridade, conformidade e funcionalidade do objeto até sua aceitação definitiva pela Administração, conforme a legislação aplicável e as boas práticas pertinentes ao objeto contratado, quando compatíveis.

4. Conformidade com o Código de Defesa do Consumidor: O objeto deverá atender integralmente às disposições do Código de Defesa do Consumidor, especialmente quanto à adequação ao uso a que se destina, à segurança e à qualidade, aplicando-se exclusivamente a garantia legal mínima prevista em lei.

5. Garantia e Vícios Ocultos: Além da garantia legal, o contratado será responsável pela correção, substituição ou reparação de eventuais vícios ocultos que venham a ser constatados após o recebimento, observado o prazo legal, sem prejuízo das demais responsabilidades civis, administrativas e contratuais cabíveis.

6. Responsabilidade do Contratado: O contratado será integralmente responsável pela conformidade técnica, funcional e normativa do objeto entregue, respondendo por falhas, defeitos, inadequações ou desconformidades em relação ao edital, seus anexos e à proposta aceita, ainda que identificadas em momento posterior.

7. Sanções por Descumprimento: O descumprimento das condições contratuais, o fornecimento em desconformidade ou a inobservância das exigências estabelecidas no edital, em seus anexos ou na proposta vencedora sujeitará o contratado às sanções previstas na legislação vigente, sem prejuízo da apuração de responsabilidade civil e da reparação integral dos danos causados à Administração.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DF6-81C0-9957-579A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO (CPF 033.XXX.XXX-02) em 29/05/2026 14:15:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/0DF6-81C0-9957-579A>